



RESOLUÇÃO CONSUNI n.º 50/2023

Aprova o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Universitário – CONSUNI em 2024.

O Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque – UNIFEFE,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Universitário – CONSUNI em 2024:

- I - mês de janeiro: dia 31;
- II - mês de fevereiro: dias 14 e 28;
- III - mês de março: dia 13;
- IV - mês de abril: dias 3 e 17;
- V - mês de maio: dias 8 e 22;
- VI - mês de junho: dia 5;
- VII - mês de julho: dias 3 e 17;
- VIII - mês de agosto: dias 7 e 21;
- IX - mês de setembro: dia 4;
- X - mês de outubro: dias 2 e 16;
- XI - mês de novembro: dias 6 e 27;
- XII - mês de dezembro: dia 11.

Parágrafo único. As reuniões serão convocadas, preferencialmente, para o período vespertino.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 13 de dezembro de 2023.

Prof. SERGIO RUBENS FANTINI
Vice-Reitor, no exercício da Presidência do
CONSUNI

Publicada na UNIFEFE em 13 de dezembro de 2023.